

INDICAÇÃO Nº

183/2016

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Agricultura – **JEFERSON DE OLIVEIRA MENDONÇA**, no sentido de realizar o plantio das árvores cortadas na Praça Salles Filho, bem como campanha publicitária para divulgação do ato.

JUSTIFICATIVA:

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o microclima, a qualidade do ar, o nível de ruídos, a paisagem, além de constituir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.

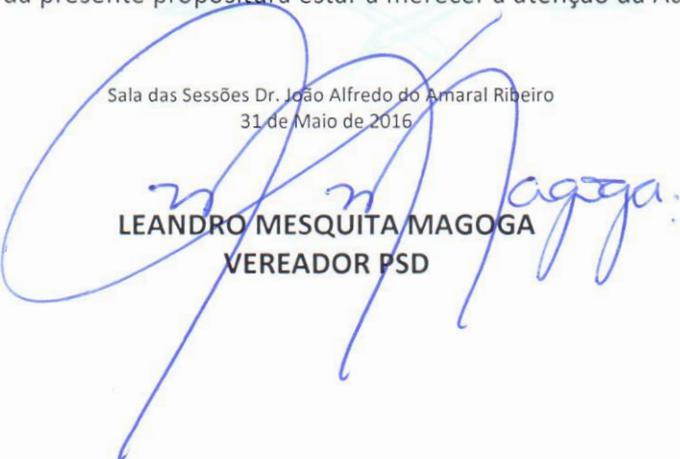
Recentemente a Administração Municipal realizou o corte das árvores na Praça Salles Filho, para a construção da concha acústica, onde de acordo com o projeto a respectiva área ao qual estavam as árvores será coberta para a construção do novo ponto de taxi. Ocorre que o corte das árvores causou uma certa revolta nos moradores, visto que muitos ainda não têm conhecimento do projeto que será construído na praça, projeto esse que beneficiará tanto a população como os turistas nas diversas atividades culturais que são realizadas durante o ano no local.

Ante o exposto a presente proposição sugere o plantio de novas árvores na praça ou em outra área do município, como forma de preservar o meio ambiente, contribuindo assim com a sustentabilidade do planeta. Sugere-se ainda que tal medida seja realizada através de cerimônia e noticiada em todos os meios de comunicação do município, como rádios e jornais, para que a população tome conhecimento e crie o espírito de preservação do meio ambiente, e que principalmente a Administração Municipal apóie e incentive a prática de que cada árvore derrubada a mesma deverá ser reposta.

Vale ressaltar ainda que o município de Santa Fé do Sul há anos é detentora do Selo Município Verde Azul, programa esse que tem propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental, recebendo inclusive títulos neste programa.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
31 de Maio de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

06 JUN. 2016
PROT. Nº 295

PROTOCOLO